

BOLETIM DE VOTO - VOTO POR CORRESPONDÊNCIA¹
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE ABRIL DE 2026
CTT – Correios de Portugal, S.A.

Nome completo / denominação social: -----

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: -----

Morada ou sede social: -----

Telefone: -----

E-mail: -----

Intermediário financeiro: -----

Deve assinalar o sentido de voto com um X

Ordem de Trabalhos	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2025, incluindo o relatório de gestão, as contas individuais e consolidadas, o relatório de governo societário (que integra o relatório sobre remunerações), o relato de sustentabilidade, e outros documentos de informação societária e de fiscalização e auditoria que constituem o relatório integrado.	☐	☐	☐
Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2025.	☐	☐	☐
Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade.	☐	☐	☐
Ponto Quatro: Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração, incluindo os membros da Comissão de Auditoria, para o mandato 2026/2028.	☐	☐	☐
Ponto Cinco: Deliberar sobre a eleição dos membros da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2026/2028.	☐	☐	☐
Ponto Seis: Deliberar sobre a eleição dos membros da Comissão de Vencimentos para o mandato 2026/2028, estabelecendo a sua remuneração.	☐	☐	☐
Ponto Sete: Deliberar sobre a aprovação da política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Sociedade, incluindo o plano de atribuição aos Administradores Executivos de opções sobre ações dos CTT.	☐	☐	☐
Ponto Oito: Deliberar autorizar o Conselho de Administração a aumentar o capital social dos CTT, por uma ou mais vezes, pelo prazo de 5 anos, mediante a emissão de novas ações, a realizar em dinheiro, para cumprimento das obrigações da Sociedade de entrega de ações ao abrigo dos planos de atribuição de opções sobre ações dos CTT e sendo aprovada a proposta a que se refere o Ponto 7 da Ordem de Trabalhos, num montante total correspondente ao máximo de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros) e, em consequência, aditar um novo número 5 ao artigo 4.º dos Estatutos.	☐	☐	☐
Ponto Nove: Deliberar sobre a supressão do direito de preferência dos acionistas na subscrição dos aumentos de capital a deliberar pelo Conselho de Administração ao abrigo da autorização concedida nos termos do Ponto 8 da Ordem de Trabalhos e com os limites aí previstos.	☐	☐	☐
Ponto Dez: Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para aquisição e alienação de ações próprias pela Sociedade e por sociedades dependentes.	☐	☐	☐

A votação expressa neste Boletim de Voto tem por objeto as propostas disponíveis na sede e no sítio da Internet dos CTT em www.ctt.pt.

 (Assinatura(s))

2

¹ O Boletim de Voto deverá ser recebido pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral dos CTT até às 23:59 horas (GMT) do dia 28 de abril de 2026 através de correio registado para Av. dos Combatentes, n.º 43-14.º Piso, 1643-001 Lisboa ou por e-mail para assembleiageral@ctt.pt.

² Assinatura(s). No caso de **peessoas singulares**, a assinatura deverá ser igual à de documento de identificação idóneo – bilhete de identidade, cartão de cidadão, passaporte ou documento de identificação equivalente, devendo, para tanto, o/a Acionista juntar uma fotocópia do documento de identificação utilizado. No caso de **peessoas coletivas**, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecida(s) na qualidade e com poderes para o ato, podendo, em alternativa, ser enviada fotocópia legível do documento de identificação do/a(s) representante(s) que assina(m) a comunicação e de documento que comprove essa qualidade (podendo igualmente ser enviado código para acesso à certidão permanente online da pessoa coletiva com sede em Portugal que representa(m)).